

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO: 55.076/2022

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.16.0002

RESPALDO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ sob o nº 05.276.664/0001-00.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2022, que versa sobre contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E SERVIÇO DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS da sede do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 03/10/2024 e término em 02/10/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 11/2022 independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI (Responsável legal da CONTRATADA).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**